



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.01/2020

PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Processo Nº: ATA N. 1/2020

Validade: 12(doze) meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.131.010/0001-29, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE ABRIL de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 1/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/168, 1/166, 1/165, 1/164, 1/163, 1/162, 1/159, 1/156, 1/152, 1/143, 1/142, 1/136, 1/123, 1/119, 1/118, 1/111, 1/105, 1/100, 1/99, 1/96, 1/92, 1/90, 1/89, 1/87, 1/204, 1/191, 1/84, 1/83, 1/78, 1/72, 1/66, 1/60, 1/57, 1/56, 1/55, 1/50, 1/46, 1/45, 1/32, 1/31, 1/30, 1/28, 1/27, 1/26, 1/25, 1/24, 1/23, 1/21, 1/20, 1/19, 1/18, 1/9, 1/6, 1/4	NOME: DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA CPF:07.058.158/0001-61 ENDEREÇO:RUA OUVIDOR, 520, null - SAO FRANCISCO FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: SONEIDE DO ROSÁRIO R. SILVA CPF: 288.016.521-00
1/137, 1/130, 1/120, 1/98, 1/91, 1/86, 1/67, 1/65, 1/22	NOME: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF:19.544.264/0001-34 ENDEREÇO:AV HAIDE EVANGELISTA DA ROCHA, 625, - SANTA TEREZINHA FONE:6434114520 EMAIL:geral@mbscontabilidade.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ARTUR ANTUNES BATISTA SOUZA CPF: 113.326.306-26
1/174, 1/173, 1/172, 1/139, 1/135, 1/133, 1/132, 1/131, 1/117, 1/114, 1/94, 1/88, 1/203, 1/202, 1/201, 1/200, 1/199, 1/198, 1/197, 1/196, 1/195, 1/194, 1/193, 1/183, 1/182, 1/181, 1/180, 1/179, 1/178, 1/177, 1/176, 1/175, 1/82, 1/81, 1/62, 1/61, 1/52, 1/43, 1/42, 1/33, 1/29, 1/15, 1/14, 1/12, 1/11, 1/10, 1/8	NOME: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA CPF:07.131.705/0001-97 ENDEREÇO:RUA ADEMAR CAMARGO, 164, null - VILA CHAUD FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: BENEDITO EVANDRO BITERCOURT CPF: 330.814.331-34
1/171, 1/170, 1/169, 1/167, 1/161, 1/160, 1/158, 1/157, 1/155, 1/154,	NOME: SONIELY DA SILVA SOUSA ME CPF:08.903.762/0001-00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/153, 1/151, 1/150, 1/149, 1/148,
1/147, 1/146, 1/145, 1/144, 1/141,
1/140, 1/138, 1/134, 1/129, 1/128,
1/127, 1/126, 1/125, 1/124, 1/122,
1/121, 1/116, 1/115, 1/113, 1/112,
1/110, 1/109, 1/108, 1/107, 1/106,
1/104, 1/103, 1/102, 1/101, 1/97, 1/95,
1/93, 1/85, 1/192, 1/190, 1/189, 1/188,
1/187, 1/186, 1/185, 1/184, 1/80, 1/79,
1/77, 1/76, 1/75, 1/74, 1/73, 1/71, 1/70,
1/69, 1/68, 1/64, 1/63, 1/59, 1/58, 1/53,
1/51, 1/49, 1/48, 1/47, 1/44, 1/41, 1/40,
1/39, 1/38, 1/37, 1/36, 1/35, 1/34, 1/17,
1/16, 1/13, 1/7, 1/5, 1/3, 1/2, 1/1

ENDEREÇO: RUA DOIS DE OUTUBRO, 88, null - JD BRASÍLIA
FONE: 3411-0654
EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: SONIELY DA SILVA SOUSA
CPF: 791.815.621-87

visando a PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO .

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 1/2020
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 1/2020

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/22	UN	400,0000	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls	FORONI	4,5000	1.800,0000
1/65	UN	98,0000	FITA DE CETIM 0,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	MERITTA	3,9000	382,2000
1/67	UN	10,0000	FITA DE CETIM 3 CM X 10 M CORES VARIADAS	MERITTA	11,1000	111,0000
1/86	UN	12,0000	Jogos com peças blocos de encaixe de plástico com 800 peças.	CIABRINK	165,0000	1.980,0000
1/91	UN	30,0000	LANTEJOULAS CORES VARIADAS COM 1000 UNIDADES	REAL SEDA	2,8000	84,0000
1/98	CX	14,0000	LIVRO DE PONTO/160 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 154 MM X 216 MM	S.DOMINGOS	10,0000	140,0000
1/120	UN	70,0000	PAPEL FANTASIA ESTAMPADO	REALCE	1,3800	96,6000
1/130	UN	35,0000	Papel super crepe (Cores Variadas)	REALCE	5,8500	204,7500
1/137	UN	155,0000	PEFURADOR SCRAPBOOK VÁRIOS TAMANHOS E FORMAS	BRW	29,0000	4.495,0000

Handwritten signature
A

Handwritten signature
for

Handwritten signature

Handwritten signature
up

Handwritten signature
3



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/8	UN	50,0000	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.	FABER CASTELL	71,9000	3.595,0000
1/10	UN	55,0000	Balão N. 07 Sortido com 50	SÃO ROQUE	5,9900	329,4500
1/11	UN	7,0000	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS	JK	14,9900	104,9300
1/12	UN	8,0000	Barbante n. 06 com 700 grams	JK	11,7000	93,6000
1/14	UN	22,0000	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM	BRW	3,5000	77,0000
1/15	UN	3,0000	Bobina de Papel Kraft puro- 60cm x 200m x 80g/m²	CANBÉ	79,0000	237,0000
1/29	UN	70,0000	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	BRW	1,3000	91,0000
1/33	un	100,0000	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL COM 12 UNIDADES	BRW	3,9000	390,0000
1/42	UN	15,0000	Clips galvanizado nº 2/0 - c/ 500 gramas	OFICCER	8,9000	133,5000
1/43	UN	12,0000	Clips galvanizado nº 4/0 - c/ 500 gramas	OFICCER	8,9000	106,8000
1/52	CX	15,0000	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	FRAMA	15,0000	225,0000
1/61	UN	140,0000	Fita dupla face tipo banana 19mmx5m	SUPER FITAS	5,7000	798,0000
1/62	UN	28,0000	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	RADEX	5,0000	140,0000
1/81	UN	21,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	FRAMA	3,4000	71,4000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/82	UN	1,0000	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	FRAMA	11,9000	11,9000
1/88	UN	35,0000	jogos quebra-cabeça em madeira com temas variados com minimo de 24 peças.	PAIS E FILHOS	24,0000	840,0000
1/94	CX	50,0000	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR C/ 12 GIGANTE	BRW	11,9000	595,0000
1/114	UN	480,0000	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	REALCE	1,0000	480,0000
1/117	UN	35,0000	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. (INFANTIL)	DAC	68,9000	2.411,5000
1/131	UN	48,0000	Papel vergê, formato A4 pacote com 50f (branco, salmão, palha, verde, cinza)	FILIPERSON	10,0000	480,0000
1/132	UN	300,0000	Pasta Processo de aluno	DIGICOR	0,7000	210,0000
1/133	un	30,0000	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 COM 50 ENVELOPES	DAC	9,0000	270,0000
1/135	UN	17,0000	PASTA AZ LARGA	FRAMA	6,9000	117,3000
1/139	UN	23,0000	Pendrive 8 GB	MULTILASER	18,4000	423,2000
1/172	UN	90,0000	Tinta guache, amarelo, pote com 250ml.	RADEX	3,3500	301,5000
1/173	UN	90,0000	Tinta guache, azul, pote com 250 ml.	RADEX	3,3500	301,5000
1/174	UN	45,0000	Tinta guache, azul claro, pote com 250 ml.	RADEX	3,3500	150,7500
1/175	UN	45,0000	Tinta guache, branca, pote com 250 ml.	RADEX	3,3500	150,7500
1/176	UN	45,0000	Tinta guache, laranja, pote com 250ml.	RADEX	3,3500	150,7500
1/177	UN	45,0000	Tinta guache, marrom, pote com 250ml.	RADEX	3,3500	150,7500
1/178	UN	45,0000	Tinta guache, preto, pote com 250 ml.	RADEX	3,3500	150,7500
1/179	UN	45,0000	Tinta guache, rosa, pote com	RADEX	3,3500	150,7500

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, one of which is near the number 5.]



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/180	UN	45,0000	250ml. Tinta guache, roxo, pote com 250ml.	RADEX	3,3500	150,7500
1/181	UN	90,0000	Tinta guache, verde, pote com 250ml.	RADEX	3,3500	301,5000
1/182	UN	45,0000	Tinta guache, verde claro, pote com 250ml.	RADEX	3,3500	150,7500
1/183	UN	90,0000	Tinta guache, vermelho, pote com 250 ml.	RADEX	3,3500	301,5000
1/193	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/194	UN	20,0000	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul claro	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/195	UN	20,0000	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul escuro	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/196	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/197	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/198	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/199	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/200	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/201	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/202	UN	20,0000	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde claro	SANTA FE	42,0000	840,0000
1/203	UN	20,0000	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	SANTA FE	42,0000	840,0000

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	UN	2,0000	ALMOFADA CARIMBO N.2 PRETA 5,9X9,4CM	RADEX	4,8500	9,7000

A



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/6	UN	60,0000	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	SOUZA	3,8500	231,0000
1/9	UN	600,0000	ARGOLAS PARA CHAVEIRO	IMPORTADO	0,3000	180,0000
1/18	UN	100,0000	Botão grande para roupas cores variadas	IMPORTADO	0,9900	99,0000
1/19	UN	100,0000	Botão médio para roupas cores variadas	IMPORTADO	0,6500	65,0000
1/20	UN	505,0000	Caderneta de anotações, com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, estampa feminina, folhas internas, papel off-set 56 g/m².	PAUTA BRANCA	6,0000	3.030,0000
1/21	UN	505,0000	Caderneta de anotações, com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, estampa masculina, folhas internas, papel off-set 56 g/m².	PAUTA BRANCA	6,0000	3.030,0000
1/23	UN	56,0000	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL	JANDAIA	8,8000	492,8000
1/24	UN	880,0000	Caderno de desenho com 96 folhas, costurado, formato 275x200mm, Capa dura.	JANDAIA	4,1000	3.608,0000
1/25	UN	12,0000	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	29,0000	348,0000
1/26	CX	3,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	29,0000	87,0000
1/27	UN	11,0000	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor preta, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	29,0000	319,0000
1/28	UN	25,0000	Caneta hidrográfica, ponta grossa, cores vivas, tinta lavável, atômico, embalagem com 12 unidades	COMPACTOR	7,8000	195,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/30	UN	30,0000	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	MARIPEL	2,5000	75,0000
1/31	UN	65,0000	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	MARIPEL	2,5000	162,5000
1/32	UN	30,0000	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	MARIPEL	2,5000	75,0000
1/45	UN	17,0000	Cola de Contato, adesivo universal, a base de borracha de policloropreno, desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si. 75g	BRASCOLA	3,9500	67,1500
1/46	UN	6,0000	Cola de Silicone para Artesanato com 250 ml	MAKE +	11,3000	67,8000
1/50	UN	2,0000	Coleção de carimbos infantis. Contendo 12 carimbos temas infantil variados, em resina plástica, carimbo em borracha, solvente e corante. Medindo mínimo de 25mm cada.	SERTIC	32,0000	64,0000
1/55	UN	11,0000	Estilete Estreito, corpo plástico	LEONORA	1,5000	16,5000
1/56	UN	16,0000	Estilete Largo, corpo plástico	LEONORA	1,8500	29,6000
1/57	CX	15,0000	ESTRELINHAS CORES VARIADAS COM 3G.	LANTECOR	0,7500	11,2500
1/60	UN	180,0000	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.	AMAZON	2,3500	423,0000
1/66	UN	10,0000	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	PROGRESSO	5,2000	52,0000
1/72	CX	40,0000	GIZ DE CERA 15 CORES GIZÃO HT141115/CX 15 UNIDADES	KOALA	5,6000	224,0000
1/78	UN	3,0000	GLOBO TERRESTRE 21,5 CM	VMP	94,0000	282,0000
1/83	UN	1,0000	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	GRAMP LINE	11,7000	11,7000
1/84	UN	27,0000	IMÃ DE GELADEIRA	IMPORTADO	5,5000	148,5000
1/87	UN	30,0000	jogos da Memória silabas, em madeira com minimo de 24 peças	XALINGO	15,5000	465,0000
1/89	MT	40,0000	JUTA	JB MACHADO	11,0000	440,0000

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.]



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/90	UN	10,0000	Laços de cetim coloridos com 100 unidades	IMPORTADO	20,0000	200,0000
1/92	UN	60,0000	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	FABER CASTEL	2,0000	120,0000
1/96	UN	40,0000	Lastex Branco com 10 metros	SÃO JOSE	1,0400	41,6000
1/99	UN	2,0000	Mapa Mundi 120cm x 90cm	MULTIMAPAS	9,5000	19,0000
1/100	UN	2,0000	Mapas do Brasil	MULTIMAPAS	9,5000	19,0000
1/105	UN	94,0000	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.	MOLET	5,8000	545,2000
1/111	UN	16,0000	Palito para churrasco com 100 unidades	ARCO IRIS	4,0000	64,0000
1/118	UN	600,0000	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	VMP	0,6900	414,0000
1/119	UN	30,0000	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	0,1700	5,1000
1/123	UN	2,0000	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M ESTAMPADO	VMP	72,0000	144,0000
1/136	UN	35,0000	Pasta tipo maleta A4, 30 mm de largura	ACP	9,0000	315,0000
1/142	UN	25,0000	Pincel artistico chato n. 12	KIT	2,5000	62,5000
1/143	UN	25,0000	Pincel artistico chato n. 16	KIT	3,3000	82,5000
1/152	UN	600,0000	PLÁSTICO PARA CRACHÁS 7X10CM	DAC	0,3300	198,0000
1/156	UN	75,0000	PRENDEDORES PARA ROUPAS DE MADEIRA	VARAL	1,4000	105,0000
1/159	UN	400,0000	Régua Acrilica 30 cm de comprimento	WALEU	0,8000	320,0000
1/162	KG	15,0000	Saco plástico 30 cm x 40 cm	EMPLAST	17,4000	261,0000
1/163	KG	7,0000	Saco plástico 35 cm x 45 cm	EMPLAST	17,4000	121,8000
1/164	M	75,0000	Tecido de Cetim (Cores variadas)	IMPORTADO	15,3000	1.147,5000
1/165	MT	50,0000	TECIDO CHITÃO	MASCARENHAS	14,7000	735,0000
1/166	UN	38,0000	TESOURA 7". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico 19cm.	MUNDIAL	25,0000	950,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/168	UN	2,0000	Tesoura Grande de Picotar (tramonna, mundial ou de qualidade equiparada)	MUNDIAL	88,5000	177,0000
1/191	UN	50,0000	Tinta para pintura facial - atóxico em pasta 6 Cores > testado dermatologicamente: Formulação cosmética > textura macia > fácil Aplicação e remoção > ideal para cobertura de Grandes áreas e preenchimento. CX c/ 06 un.	MARIPEL	11,3000	565,0000
1/204	MT	16,0000	VELCRO	LOOP 2,5CM	4,9500	79,2000

RAZÃO SOCIAL: SONIELY DA SILVA SOUSA ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CX	60,0000	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	Tek Bond	64,0000	3.840,0000
1/2	UN	22,0000	Alfabeto Ilustrado em lona 4,97x0,33 metros	Neidoka	115,0000	2.530,0000
1/3	UN	22,0000	Alfabeto Móvel em E.V.A com 248 peças	Kreateva	25,9000	569,8000
1/5	UN	50,0000	ANILINA COLORIDA	Steel Blue	6,5900	329,5000
1/7	UN	2,0000	Apontador plástico tipo escolar, formato retangular lâminas de aço temperado, com um furo com depósito, tamanho Jumbo. Caixa c/ 25 unidade.	Faber-Castell	69,0000	138,0000
1/13	UN	300,0000	Bloco de papel Copaper Lumi + Cores luminosas fluoresecentes, A4 85G Pacote com 45 Folhas Cores Sortido	Foroni	8,0000	2.400,0000
1/16	UN	165,0000	Borracha branca, própria para apagar grafite. Dimensões aproximadas de 30 mm comprimento) x 18 mm (largura) e 11 mm (altura). tóxico. Produto não perecível. Certificado pelo inmetro. Caixa com 40 unidades	Mercur	8,5000	1.402,5000
1/17	UN	5,0000	Borracha Verde clean, com 24 unidades	Mercur	25,0000	125,0000

A     10



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/34	UN	6,0000	CANUDINHO PARA SUCO COM 100 UNIDADES	Bicão	2,9000	17,4000
1/35	UN	260,0000	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	Jandaia	0,5000	130,0000
1/36	UN	260,0000	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	Jandaia	0,0700	18,2000
1/37	UN	980,0000	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	Jandaia	0,5000	490,0000
1/38	UN	260,0000	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	Jandaia	0,5000	130,0000
1/39	UN	260,0000	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	Jandaia	0,5000	130,0000
1/40	UN	28,0000	CARTUCHO DE TONER 85 A	Multilaser	40,0000	1.120,0000
1/41	UN	2,0000	Cartucho de Toner 53 A	Multilaser	49,0000	98,0000
1/44	UN	40,0000	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.	Maripel	5,2000	208,0000
1/47	CX	94,0000	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	Leo e Leo	6,8000	639,2000
1/48	Cx	7,0000	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 1 litro. Caixa c/ 12 unidade.	Cascorez	190,0000	1.330,0000
1/49	UN	60,0000	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidade.	Colapel	9,0000	540,0000
1/51	UN	30,0000	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC uto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	VMP	30,0000	900,0000
1/53	UN	300,0000	E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	Leo e Leo	4,2500	1.275,0000
1/58	UN	100,0000	FELTRO 1,40 MT DE LARGURA CORES VARIADAS	Santa Fé	12,5000	1.250,0000
1/59	UN	15,0000	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.	Adelbras	0,6500	9,7500
1/63	UN	200,0000	FITA CREPE 18MMX50M	3M	2,9900	598,0000

AG *fm*

11 *4* *11*



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

1/64	UN	70,0000	Fita Crepe 48mmx50m	3M	8,5000	595,0000
1/68	UN	74,0000	FITILHO COLORIDOS COM 50 METROS	Emfesta	1,1500	85,1000
1/69	UN	330,0000	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	Make+	4,4000	1.452,0000
1/70	UN	1.100,0000	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	Make+	1,1000	1.210,0000
1/71	UN	400,0000	Folha de E.V.A. com glitter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	Make+	3,5000	1.400,0000
1/73	CX	7,0000	GLITER AZUL COM 200 GRAMAS	Honey	15,2000	106,4000
1/74	UN	7,0000	GLITER DOURADO COM 200 GRAMAS	Honey	15,2000	106,4000
1/75	UN	7,0000	GLITER PRATA COM 200 GRAMAS	Honey	15,2000	106,4000
1/76	UN	7,0000	GLITER VERDE COM 200 GRAMAS	Honey	15,2000	106,4000
1/77	UN	7,0000	GLITER VERMELHO COM 200 GRAMAS	Honey	15,2000	106,4000
1/79	UN	32,0000	Grampeador médio de mesa A17 preto; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.	Maped	16,0000	512,0000
1/80	UN	8,0000	Grampeador Grande Tamanho 266; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para 1 pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo de metal e base emborrachada.	Cis	22,0000	176,0000
1/85	UN	2,0000	Jogo de Boliche grande resistente, com 06 pinos de 17 cm, e 02 bolas	Pangue	30,0000	60,0000
1/93	CX	950,0000	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA	Faber-Castell	8,5000	8.075,0000

A 12



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES.			
1/95	UN	53,0000	Lápis grafite, nº2, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 144 unidades.	Faber-Castell	78,0000	4.134,0000
1/97	UN	5,0000	LINHA DE NYLON (ANZOL) COM 100 METROS	Max Force	8,5000	42,5000
1/101	UN	650,0000	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	Tris	3,0000	1.950,0000
1/102	UN	20,0000	Meia pérola grande CARTELA	China	3,9000	78,0000
1/103	UN	20,0000	Meia pérola médio CARTELA	China	3,9000	78,0000
1/104	UN	150,0000	Nariz de coelho	China	0,7000	105,0000
1/106	UN	300,0000	Olho de coelho	China	0,0600	18,0000
1/107	UN	2,0000	OLHOS MÓVEIS GRANDES	Malilu	10,0000	20,0000
1/108	UN	27,0000	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS	Malilu	7,0000	189,0000
1/109	UN	27,0000	Olhos móveis pequenos	Malilu	3,5000	94,5000
1/110	UN	76,0000	Palito de picolé com 100 unidades	Theoto	2,5000	190,0000
1/112	UN	560,0000	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS	V.M.P	0,8000	448,0000
1/113	UN	1.405,0000	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS	V.M.P	0,8000	1.124,0000
1/115	UN	80,0000	PAPEL CELOFANE 100 CM X 80 CM CORES VARIADAS	Cromus	0,7500	60,0000
1/116	UN	990,0000	Papel color set vermelho, amarelo, verde, rosa, azul, laranja e lilás	V.M.P	0,7500	742,5000
1/121	UN	55,0000	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO 180 GR COM 50 FOLHAS	Masterprint	15,0000	825,0000
1/122	UN	30,0000	PAPEL PANAMA	V.M.P	7,0000	210,0000
1/124	UN	25,0000	Papel sulfite 75g 216x330 OFICIO2 gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino	Report	215,0000	5.375,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			>embalagem com proteção antiumidade>1° qualidade >corte rotativo, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, resmas com 500 folhas >caixa c/ 10 resmas			
1/125	UN	90,0000	Papel sulfite branco convencional A 4 - 210X297 mm, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1° qualidade, corte rotativo p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, resmas com 500 folhas >caixa c/ 10 resmas.	Report	145,0000	13.050,0000
1/126	UN	40,0000	Papel Sulfite COLOR (amarelo) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1° qualidade, corte rotativo, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	Report	23,5000	940,0000
1/127	UN	40,0000	Papel Sulfite COLOR (azul) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1° qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	Report	23,5000	940,0000
1/128	UN	40,0000	Papel Sulfite COLOR (rosa) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1° qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	Report	23,5000	940,0000
1/129	UN	40,0000	Papel Sulfite COLOR (verde) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1° qualidade >corte rotativo >p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	Report	23,5000	940,0000
1/134	UN	950,0000	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	Polibras	1,2000	1.140,0000
1/138	UN	800,0000	PEGA BALÃO COM 10 UNIDADES	Junco	3,8000	3.040,0000

A



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

1/140	UN	12,0000	PILHA ALCALINA AAA	Panasonic	1,5000	18,0000
1/141	UN	25,0000	Pincel artistico chato n. 06	Tigre	1,8000	45,0000
1/144	UN	58,0000	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100	Pilot	3,0000	174,0000
1/145	UN	58,0000	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100	Pilot	3,0000	174,0000
1/146	UN	35,0000	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100	Pilot	3,0000	105,0000
1/147	UN	140,0000	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL COM REFIL	Pilot	6,8000	952,0000
1/148	UN	100,0000	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO COM REFIL	Pilot	6,8000	680,0000
1/149	UN	140,0000	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO COM REFIL	Pilot	6,8000	952,0000
1/150	UN	23,0000	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	Leonora	15,0000	345,0000
1/151	UN	8,0000	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	Leonora	13,0000	104,0000
1/153	UN	400,0000	PRATO DE PAPELÃO N. 02	Regina	0,2500	100,0000
1/154	UN	400,0000	PRATO DE PAPELÃO N. 06	Regina	0,4500	180,0000
1/155	UN	60,0000	PRATOS DESCARTAVEIS COLORIDOS 15 CM COM 10 UNIDADES	Copobras	2,0000	120,0000
1/157	KG	20,0000	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras	Rendicola	25,0000	500,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg branca.			
1/158	UN	20,0000	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG BRANCA.	Rendicola	25,0000	500,0000
1/160	UN	800,0000	SACO DE PAPEL PARA 02 KG	Sakpel	0,0500	40,0000
1/161	UN	1.800,0000	SACO PARA PIPOCA	Sakpel	0,0500	90,0000
1/167	UN	30,0000	Tesoura escolar sem ponta em aço inox. Caixa c/ 20 unidades. (tramontina, mundial ou de qualidade equiparada)	Cis	48,0000	1.440,0000
1/169	UN	6,0000	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor azul.	Grampline	90,0000	540,0000
1/170	UN	6,0000	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor preto.	Grampline	90,0000	540,0000
1/171	LT	6,0000	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR VERMELHA	Grampline	90,0000	540,0000
1/184	UN	16,0000	Tinta para impressora 664 Preto	Epson	55,0000	880,0000
1/185	UN	16,0000	Tinta para impressora 664 Cian	Epson	55,0000	880,0000
1/186	UN	16,0000	Tinta para impressora 664 Yellow	Epson	55,0000	880,0000
1/187	UN	16,0000	Tinta para impressora 664 Magenta	Epson	55,0000	880,0000
1/188	UN	50,0000	Tinta para impressora HP Deskjet 3546 n° 662 colorida XL	HP	140,0000	7.000,0000
1/189	UN	30,0000	Tinta para impressora HP Deskjet 3546 n° 662 preta XL	HP	140,0000	4.200,0000
1/190	UN	10,0000	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 GT 51 E GT 52 COM 04 UNIDADES	HP	130,0000	1.300,0000
1/192	UN	10,0000	Toner para Impressora Brother	Premium	70,0000	700,0000

A      16



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

DCP L5652DN

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 1/2020, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de

20



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 1/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 1/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 1/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 28/01/2020, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OUVIDOR, 03 DE FEVEREIRO de 2020



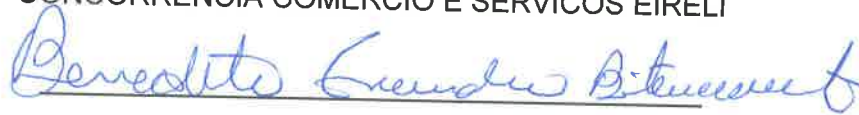
ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA(S):



CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI



DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA



DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA



SONIELY DA SILVA SOUSA ME

